



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 212/2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Pouso Alegre, Varginha, Alfenas, Três Corações e São João Del Rei: reunião com os presidentes das respectivas câmaras, com previsão de saída dia 18/10/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 20/10/2017 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de outubro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente